



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 207/2025

Proponente: Dorivanio Stein

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE DENTRO DAS POSSIBILIDADES VIABILIZE, O MAIS BREVE POSSÍVEL, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA SEDE DESTA MUNICIPALIDADE.

JUSTIFICATIVA

Marechal Floriano tem vivenciado um processo contínuo de expansão urbana e crescimento populacional nos últimos anos, impulsionado pela atratividade do Município, sua localização estratégica e o desenvolvimento de novos empreendimentos residenciais e comerciais. Com esse avanço, cresce também a demanda por serviços públicos essenciais, especialmente na área da educação infantil.

A construção de uma creche na sede do Município atenderá diretamente às necessidades das famílias que vivem na região e nos bairros adjacentes, garantindo um ambiente seguro e adequado para o cuidado e o desenvolvimento das crianças. Além disso, permitirá que pais e responsáveis possam conciliar melhor as suas atividades profissionais, com a certeza de que seus filhos estarão sob cuidados pedagógicos e assistenciais qualificados.

A disponibilização de uma nova unidade de educação infantil contribuirá ainda para a diminuição da demanda reprimida por vagas nas creches existentes, promovendo inclusão, igualdade de oportunidades e assegurando os direitos das crianças à educação desde os primeiros anos de vida. Assim, diante do atual cenário de crescimento do Município, torna-se urgente a adoção de medidas concretas que acompanhem essa evolução, como a presente proposta de construção de uma nova creche municipal.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.

Dorivanio Stein

Dorivanio Stein
Vereador



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja

Levado